



**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_/2026**

Solicita informações detalhadas sobre a evolução financeira e o saldo das contas do RPPS do Município de Uruguaiana desde a sua criação.

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

Requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), pedido de informações para que apresente, de forma detalhada e documentada:

I – o saldo de todas as contas bancárias vinculadas ao RPPS desde a sua criação até a presente data;

II – a evolução histórica anual dos saldos, discriminando receitas, despesas e resultados financeiros;

III – a relação das aplicações financeiras realizadas no período, indicando instituição financeira, modalidade de investimento, rentabilidade e posição atual;

IV – eventuais aportes, parcelamentos, compensações previdenciárias e demais ingressos de recursos;

V – relatório consolidado que demonstre a situação financeira atual do RPPS.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa aprofundar o controle e a fiscalização sobre a gestão dos recursos previdenciários do município, considerando a relevância e sensibilidade do Regime Próprio de Previdência Social para a garantia dos direitos dos servidores públicos.

A obtenção de informações detalhadas desde a criação do RPPS permite não apenas a verificação da correta aplicação dos recursos ao longo do tempo, mas também a análise da sua sustentabilidade financeira, especialmente diante de possíveis inconsistências, oscilações ou ausência de transparência na gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Destaca-se que o acesso a tais dados é imprescindível para o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, além de atender aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, proporcionando maior segurança, controle social e responsabilidade na administração dos recursos públicos.

Uruguaiana, 09 de abril de 2026.

**Ver. Luis Fernando Braite**  
Bancada do PDT